



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1452/2021**  
03.11.2021

**Súmula:** Exonera a pedido, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/2021 de 27 de outubro de 2021,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal **Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.286.701-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1371, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a contar da data de 1º de novembro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/2021 de 27 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1941 Pág.: 4A  
Data: 06/11 / 2021. *JFO*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2384 Pág.: 182  
Data: 05/11 / 2021. *JFO*

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

DECRETO Nº 000286/21 de 27 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Barracão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barracão e autorização contida na Lei Municipal nº 002275/20 de 25 de Novembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRAÇÃO  
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRAÇÃO  
13.01.09.272.0020.2.052-3.3.90.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

13 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRAÇÃO  
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BARRAÇÃO  
13.01.09.272.0020.2.052-3.3.90.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2021**

JORGE LUIZ SANTIN  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2021**  
**PROCESSO Nº 0133/2021**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, no dia 22 de Novembro de 2021, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresa para execução da decoração de Natal Luz, compreendendo o fornecimento de material e enfeites, a montagem e manutenção dos enfeites utilizados, no município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 04 de outubro 2021.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA - EPP

CNPJ Nº 21.027.555/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA EM IMPRESSORAS/CÓPIADORAS MULTIFUNCIONAIS POR COMODATO.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 29/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 96.000,00 (Noveenta e Seis Mil Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	310	43.301.01.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	310	06.001.12.122.0070.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1500	07.001.10.122.0100.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 04 de novembro de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

N.º: 92/2021 - PR

CNPJ: 75.666.131/0001-01  
RUA SÃO PAULO  
C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR

Processo Administrativo: 130/2021  
Processo de Licitação: 123/2021  
Data do Processo: 11/10/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 123/2021
- b) Licitação N.º: 92/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 04/11/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes, através da UBS Centro-NIS IFarmácia do Município de Barracão-PR.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Qtd de Itens	Medida Única (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	Total dos R\$
- 002735 - A.O. KIENEN & CIA LTDA.	4	0,0000	13.071,36	
- 009046 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9	0,0000	56.995,00	
- 000820 - ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA.	7	0,0000	21.363,20	
- 006447 - AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	9	0,0000	29.747,50	
- 007547 - CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS	8	0,0000	14.498,10	
- 009095 - F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	6	0,0000	9.496,00	
- 004455 - MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	1	0,0000	3.750,00	
- 007311 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	1	0,0000	1.224,40	
- 006065 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	4	0,0000	6.164,00	
	47		156.849,56	

Barracão, 4 de Novembro de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2021**  
**PROCESSO Nº 0133/2021**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, no dia 22 de Novembro de 2021, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando Contratação de empresa para execução da decoração de Natal Luz, compreendendo o fornecimento de material e enfeites, a montagem e manutenção dos enfeites utilizados, no município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 04 de outubro 2021.  
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021**  
**PROCESSO Nº 124/2021**

**RESULTADO**

Torna-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021, de 04 de novembro de 2021, do tipo Menor Preço por Item, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerado DESERTA.

Barracão/PR, 04 de Novembro de 2021.  
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1452/2021 - 03.11.2021**

Súmula: Exonera a pedido, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/2021 de 27 de outubro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerao a pedido, o Servidor Público Municipal Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, portador do RG nº 4.286.701-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1371, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar da data de 1º de novembro de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/2021 de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 03/11/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:C3481FBB

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PREGÃO 74-2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº 74/2021**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **23/11/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

**OBJETO:** Aquisição de Trator cortador de grama novo a gasolina para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis., mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 23/11/2021, às 14:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 23/11/2021, às 14:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 05/11/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:10A7B2B5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE DIÁRIA – 03/2021**

EXTRATO DE DIÁRIA – 03/2021		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Gabriel Balboena	FUNÇÃO: Contador Legislativo
DESTINO	Curitiba – PR.	
MOTIVO	• Curso referente ao e-Social aplicado ao setor público.	
PERÍODO DA VIAGEM	09/11/2021 a 13/11/2021	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 1/2 (diárias), (conforme art 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 1.000,00 (Um mil reais);	

Publicado por:  
Silvanie Guidini  
Código Identificador:C2CC20DE

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0742/2021 - 27.10.2021**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR / AFETAR ÁREA PÚBLICA DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de sua destinação atual o Lote nº 04-C (quatro C), da Gleba nº 08-BA (oito – BA), subdivisão do Lote nº 04, da Colônia Missões, localizado no Município de Manfrinópolis-PR, com a área de 862,00m2 (oitocentos e sessenta e dois metros quadrados), bem como eventuais benfeitorias existentes, com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 04-B da mesma gleba; SUDESTE: por estrada, confronta com o Lote nº 04 remanescente da mesma gleba; SUDOESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 05-A da mesma gleba; NOROESTE: por linha seca, confronta com o Lote nº 04 remanescente da mesma gleba. Tudo de conformidade com os termos da matrícula nº 13.155 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barração-PR.

**Art. 2º** - O imóvel objeto da presente desafetação e suas eventuais benfeitorias, passarão a pertencer ao rol de Bens Dominiais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:6CF1F2CE

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1452/2021 - 03.11.2021**

Súmula: Exonera a pedido, servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/2021 de 27 de outubro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal **Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.286.701-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1371, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar da data de **1º de novembro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 306/2021 de 27 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Susana Francisconi  
Código Identificador:D7FB2138

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 011/2021 - HABILITAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 011/2021